



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

SELEÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO PRÉ-VESTIBULAR MEDENSINA UNCISAL 2022 CHAMADA Nº 01/2022- UNCISAL

Incluído/Retificado em 21/02/2022, correção do prazo máximo de inscrição até 28/02, links corrigidos da prova, recurso da prova e das matrículas.

O Projeto de Extensão MedEnsina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL – PROEXT, abre inscrições para a seleção de 60 alunos, que concluíram ou estão concluindo o ensino médio em escolas públicas, particulares (na condição de bolsista integral), cencistas, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e supletivos, para o curso Pré-vestibular na modalidade remota, até decisão futura em observância ao contexto da Pandemia de COVID-19. As inscrições ocorrerão de **14/02/2022 a 28/02/2022**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O MedEnsina é um Projeto de Extensão Universitária da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) que consiste em um curso **preparatório pré-vestibular** destinado a alunos carentes que concluíram ou estão concluindo o ensino médio em instituições públicas, ou bolsistas integrais de escolas particulares. Para isso, conta com a participação de universitários que lecionam as disciplinas abordadas nos vestibulares, bem como no ENEM/MEC.

O Processo Seletivo de que trata esta chamada é realizado sob a responsabilidade do Programa MedEnsina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX da UNCISAL, que engloba a elaboração das questões, a logística, fiscalização, aplicação das provas e o processamento do resultado.

Caberá ao Projeto de Extensão MedEnsina manter o sigilo na elaboração das provas através do Google Forms, sendo de sua responsabilidade a eventual quebra de sigilo em decorrência de ação ou omissão de seus organizadores.

O Processo Seletivo desta Chamada será realizado em única etapa constituída de Prova



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório através de um formulário do Google Forms.

Os itens desta chamada poderão sofrer eventuais retificações e/ou atualizações e/ou acréscimos, circunstância em que será mencionada em Chamada Retificada e Avisos a serem publicados no instagram do Pré-vestibular MedEnsina <https://instagram.com/medensina.uncisal> ou no site da Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL.

2. DA DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O pré-vestibular MedEnsina 2021 **iniciará suas atividades no dia 21 de março de 2022, e tem previsão para término em novembro do mesmo ano**

O horário de seu funcionamento será de segunda-feira a sexta-feira (das 18h30min às 22h), e eventualmente aos sábados e domingos.

As aulas ocorrerão no ambiente do Google Sala de Aula, com videoconferências através do meet, podendo ocorrer mudanças para a modalidade presencial dependendo do contexto da pandemia de COVID-19.

3. DAS VAGAS

No processo seletivo de ingresso ao pré-vestibular MedEnsina 2022 serão disponibilizadas 60 vagas, de acordo com as seguintes ações afirmativas:

50 vagas para alunos de escolas públicas (concluintes do ensino médio em escolas públicas estaduais, federais, cenicistas, Educação de Jovens e Adultos–EJA ou supletivos públicos);

5 vagas reservadas para funcionários e filhos de funcionários da UNCISAL (concluintes do ensino médio em qualquer escola, que comprovadamente trabalham, ou possuem parentesco em primeiro grau com servidores ativos da UNCISAL);

5 vagas reservadas para alunos **bolsistas integrais** em escolas particulares. Caso não haja preenchimento das vagas reservadas para funcionários e filhos de funcionários da UNCISAL, as vagas remanescentes serão somadas às vagas dos candidatos de escolas públicas.

Caso não haja preenchimento das vagas reservadas para alunos bolsistas integrais de escolas particulares, as vagas remanescentes serão somadas às vagas dos candidatos de escolas públicas.

Não será permitida, em nenhum momento, a mudança da ação afirmativa após o ato da inscrição.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo do Programa de Extensão MedEnsina obedecerá ao seguinte calendário de atividades:

<u>ETAP</u> <u>A</u>	<u>PERÍOD</u> <u>O</u>
1. Inscrições	14 a 28 de fevereiro de 2022
2. Prova Objetiva	06 de março de 2022
3. Divulgação do gabarito	07 de março de 22
4. Interposição de recursos	08 e 09 de março de 2022
5. Resultado dos recursos	12 de março de 2022
6. Resultado	13 de março de 2022
7. Matrículas	14 a 16 de março de 2022
8. Resultado 2° chamada	17 de março de 2022
9. Matrículas da 2° chamada	18 e 19 de março de 2022
10. Início das aulas	21 de março de 2022
11. Encerramento das atividades	Previsto para novembro de 2022

Os inscritos deverão submeter-se a um processo seletivo que será realizado em duas etapas:

Primeira etapa: prova de questões de múltiplas escolhas, de caráter eliminatório e classificatório. A prova será constituída de 50 questões, baseada nos conteúdos correspondentes ao ensino médio divididos em 04 eixos do conhecimento: **Linguagens e suas tecnologias** (que compreende as disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol), **Matemática e suas tecnologias**, **Ciências da Natureza** (que compreende as disciplinas de Física, Química e Biologia) e **Ciências Humanas** (que compreende as disciplinas de História, Geografia, Filosofia e Sociologia).

LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	15questões
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	15questões
CIÊNCIAS DA NATUREZA	10questões
CIÊNCIAS HUMANAS	10questões

5. PRÉ-REQUISITOS

5.1 Participarão do certame alunos que estejam dentro dos seguintes critérios:

- a. Estar regularmente matriculado no último ano do ensino médio (3º ano da rede pública estadual e 4º ano em caso de alunos dos Institutos Federais), ou;
- b. Ter concluído todo o ensino médio na rede pública de ensino (estadual ou federal), escolas cenevistas, EJA, supletivos, certificados de conclusão pelo ENEM, ou ENCCEJA emitidos pela Secretaria de Educação, ou;
- c. Ter concluído ou estar no último ano do ensino médio em escola particular, na condição de bolsista integral (comprovada por declaração emitida pela instituição de ensino particular).

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet **no endereço eletrônico**

https://docs.google.com/forms/d/1eaJsJZp4ip5TJYY9qrDV-e2S2OGzHCkVKHEQhBCj_Oo/edit?usp=sharing de 14 a 28 de fevereiro de 2022.

6.2 No período especificado no subitem 6.1, os procedimentos para que o candidato se

6.3 inscreva no Pré-vestibular MedEnsina 2022 são os seguintes:

a) o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo a ficha de inscrição online existente no endereço eletrônico

<https://docs.google.com/forms/d/1eaJsJZp4ip5TJYY9qrDV-e2S2OGzHCkVKHEQhBCj>

[Oo/edit?usp=sharing](#) após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição;

b) na inscrição do candidato, deverá **obrigatoriamente** anexar um documento comprobatório referente à ação afirmativa selecionada.

i. Para candidatos oriundos de escolas públicas: declaração de concluinte do ensino médio em escolas públicas, cenequistas, educação de Jovens e Adultos - EJA ou Supletivos.

ii. Para funcionários e filhos de funcionários da UNCISAL: declaração de funcionário emitida pela PROGESP ou número de matrícula funcional ou contra cheque do servidor, juntamente com comprovação de parentesco.

iii. Para alunos bolsistas integrais de escolas particulares: declaração emitida pela instituição de ensino comprovando condição de bolsista.

6.4 A não realização ou realização inadequada dos passos que regem o subitem 6.2 deste edital resultará na invalidação da inscrição e consequente eliminação sumária do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte, em observância ao processo classificatório descrito neste Edital.

6.5 Ao longo do ano não será cobrada nenhuma mensalidade dos alunos.

6.6 A UNCISAL não recebe valores em espécie na Pró-Reitoria de Extensão, nem em qualquer outro local, nem tem representantes autorizados para fazer isso.

7. PROVAS OBJETIVAS

7.1 As provas objetivas são de caráter classificatório e eliminatório, para o Projeto de Extensão MedEnsina, de que trata esta chamada e deverá ser respondida

através da plataforma Google Forms, em que no dia da prova será disponibilizado o link;

7.2 A prova possuirá 50 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, contendo uma única alternativa correta, valendo 1 ponto para cada questão respondida corretamente.

7.3 Na prova de Linguagens e suas tecnologias, o candidato deverá optar qual língua estrangeira de sua preferência (Espanhol ou Inglês) no formulário de inscrição, não podendo sob hipótese alguma, após a marcação, modificar a língua estrangeira escolhida.

7.4 A prova de seleção terá duração de 3h, contadas exatamente a partir do momento do seu início.

7.5 A prova será realizada no dia 06/03/2022, das 09h até às 12h, através de um formulário via Google Forms e deverá acessar o link no dia especificado neste edital (<https://forms.gle/tQqb7sd8gJxP6ggi6>), o qual também será disponibilizado via Instagram do Pré-Vestibular MedEnsina;

7.6 Será eliminado do processo de seleção e, conseqüentemente, não poderá pleitear vaga no pré- vestibular MedEnsina, o candidato que não realizar a prova via Google Forms.

8. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Os candidatos que se enquadrarem nos limites definidos pela comissão de avaliação, terão suas notas das provas avaliadas e serão classificados segundo os seguintes critérios:

a. Para fins de classificação e desempate, cada questão correta valerá um ponto, e a pontuação máxima obtida no processo seletivo será de 50 pontos.

b. Havendo empate entre candidatos, será dada preferência ao candidato que se sobressair em relação ao outro tomando como base os critérios de desempate na seguinte ordem:

i. Obter maior pontuação nas questões na prova de Linguagens e suas Tecnologias;

- ii. Obter maior pontuação nas questões na prova de Matemática e suas tecnologias;
- iii. Obter maior pontuação nas questões na prova de Ciências da Natureza;
- iv. Ser ex-aluno do Projeto de Extensão MedEnsina.

8.2 Se mesmo depois de arrolados os critérios de desempate, ainda assim ocorrer o mesmo, o candidato de maior idade terá direito a vaga.

9. RESULTADOS E RECURSOS

9.1 O gabarito da prova objetiva de etapa única, deste processo seletivo será divulgado no dia 07 de março de 2022, no instagram do Pré-vestibular MedEnsina <https://instagram.com/medensina.uncisal> ou no site da Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL.

9.2 O candidato poderá entrar com recurso contestando o gabarito divulgado pelo processo seletivo, nos dias 08 e 09 de março de 2022, preenchendo o formulário a seguir: <https://forms.gle/gS6DeoEdFpKWtDHA>, onde deverá ser entregue para ser avaliado pela comissão organizadora do certame. O resultado dos recursos será disponibilizado no no instagram do Pré-vestibular MedEnsina <https://instagram.com/medensina.uncisal> ou no site da Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, no dia 12 de março de 2022;

9.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 13 de março de 2022 no instagram do Pré-vestibular MedEnsina <https://instagram.com/medensina.uncisal> ou no site da Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, obedecendo aos critérios de pontuação e desempate.

10. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas nos dias 14 a 16 de março de 2022 através do link <https://forms.gle/BitLrUg6EFsqGLcf6> . Uma vez confirmada a matrícula do aluno no pré-vestibular, seus documentos usados serão aqueles que os candidatos anexaram na data da inscrição.

DOS CASOS EXCEPCIONAIS

Os casos excepcionais serão avaliados pela coordenação do MedEnsina e divulgados através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

Edlla Eliane Anselmo de Souza
Coordenação Administrativa do MedEnsina

Byanca Torquato
Marília de Lima Santos
Coordenação Pedagógica do MedEnsina

Ana Letícia da Conceição Rocha
Elinalva Maria Lima de Araújo
Coordenação de Alunos e Inspetores do MedEnsina

Prof. Me Alessandro de Melo Omena
Coordenador do Projeto de Extensão MedEnsina

Prof. Jobson de Araújo Nascimento
Coordenador Adjunto do Projeto de Extensão MedEnsina

Profª Maria Margareth Ferreira Tavares
Pró-Reitora de Extensão da UNCISAL

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022